

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis;
Ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
Ao Senhor Coordenador da Vigilância Sanitária

Requerimento nº 17/2010

Joani Apº. da Silva Torres, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, no que se refere à área da Prefeitura localizada às margens da represa, objeto da Indicação 75/09, **requer** lhes sejam prestadas as seguintes informações:

1. Por qual motivo não foi tomada uma providência com relação aos acampamentos no local?
2. Por que não é efetuada a fiscalização necessária?

J U S T I F I C A T I V A

Este Vereador indicou no ano de 2009 a necessidade de que fossem tomadas providências com relação à situação em que se encontrava as margens da represa, uma vez que algumas pessoas, geralmente vindas de outros municípios, ficam acampadas durante vários dias neste local e deixam a orla da represa repleta de lixo e, até mesmo, de dejetos humanos.

Atualmente, em visita ao local, pode-se verificar que a situação está ainda pior, há um pequeno estabelecimento comercial instalado, num trallier, sem as menores condições de funcionamento. Há várias barracas de acampamentos e encontramos restos de comida, muita sujeira e diversas sacolas plásticas abandonadas ao ar livre que, como sabemos, demoram centenas de anos para se decompor, causando um grande impacto ambiental (vídeo em anexo).

Por tais motivos, este Vereador requer as informações acima descritas. Ademais, cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de março de 2010.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
ADM. 2009/2012

Ofício Gab nº 218/2010

Joanópolis, 20 de abril de 2010

REF.: Req. 16 e 17/10 – JAST

Senhor Presidente,

Em resposta aos requerimentos acima epigrafados, de autoria do vereador Joani Aparecido da Silva Torres, informamos:

Nº 16 – Todas as solicitações referente a corte ou poda de árvores são analisadas pelo engenheiro agrônomo da Secretaria da Agricultura, em consonância com a Lei Nº 1039/94. Este caso específico, referente ao processo nº 1157/2009, foi devidamente analisado e autorizado.

Nº 17 – Está previsto para o próximo dia 23 de abril, assinatura de um novo Termo de Cooperação entre a Prefeitura, Sabesp e ONG Pró-Joá. Solicitamos levantamento planialtimétrico, para definir a área da Prefeitura e a da Sabesp. Após assinatura do Termo definiremos ações no local.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis- SP